DECRETO Nº. 030 de 26 de janeiro de 2018

"Dispõe sobre a nomeação da servidora Luciana Romanzini, para o cargo a função de Coordenadora do Demutran."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009 E 140/17 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 1503/2007 que institui o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando a Lei Complementar Municipal nº 093/2017;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a servidora **LUCIANA ROMANZINI**, portadora de CPF nº 647.045.569-72, para a função de Coordenadora do Demutran, com autoridade municipal de trânsito – subordinada a Secretaria de Estratégias Rurais e Infraestrutura.

Art. 2º – Concede-se a servidora gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 4º, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 093/2017.

Art. 3º - As despesa decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor á contar de 01 de fevereiro de 2018.

RODRIGO ADRIANY DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO ADRIANY DAVID
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC
Edição nº 2440 Pág. nº 1147
Em 30/01/2018
GEISSE K. BUDAL
Portaria 006/2018

REGISTRADO E PUBLICADO
NESTA SECRETARIA
30/01/2018
GEISSE K. BUDAL
Portaria 006/2018

Avenida Celso Ramos, nº 1614, Centro – Garuva/SC
CEP 89248-000 – Fone: 3445-8200